



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

CICERO
JOSE
DA
SILVA
19/08/2024 09:39

LUCIANA
LEITE
SILVA
BARBOZA
20/08/2024 07:20

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Solução de transporte para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6.
- 1.2. No cumprimento de suas atribuições institucionais, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6, cuja missão é a realização da Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania, necessita de meios de transporte para traslado de magistrados e servidores, bem como para o transporte de equipamentos e materiais de consumo.
- 1.3. O presente estudo tem como finalidade dar continuidade à solução de transporte para o TRT6, iniciada nos Proads 19979/2022 e 12182/2023.
- 1.4. A contratação e/ou aquisição pretendida tem o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de transporte, provendo traslados de pessoas e transporte de bens, equipamentos e materiais entre as unidades do TRT6, no Estado de Pernambuco.
- 1.5. A solução atualmente em uso no TRT6 utiliza frota automotiva própria com serviço de motorista terceirizado, motoristas requisitados e motoristas do quadro de pessoal da especialidade de motorista oficial, sendo que estes últimos são remanescentes da especialidade, por conta da Resolução Administrativa TRT6 nº 01/2013 que colocou em processo de extinção a dita especialidade.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- 1.6. Em 2023, após estudo técnico, que avaliou várias soluções de transporte para o TRT6, a melhor solução encontrada à época foi a aquisição de frota própria, conforme consta no Proad. 12182/2023.
- 1.7. Neste estudo vamos revisar e atualizar o referido estudo, cotejando o resultado com a necessidade de prover solução de transporte para a Secretaria de Polícia Judicial - SPJ, para uso prioritário em atividades inerentes à própria SPJ.
- 1.8. A SPJ para aprimorar o cumprimento de sua missão institucional necessita de veículos tipo caminhonete (pick up) e utilitários esportivos (SUV)
- 1.9. O TRT6 possui atualmente 5 veículos classificados na categoria de pick up que podem ser utilizados em missões de segurança institucional, conforme dados da tabela abaixo:

Marca	Modelo	Ano de fabricação	Quantidade	Tempo de uso (em anos)
Toyota	Hilux	2010	1	14
Nissan	Frontier	2012	4	12

- 1.10. No entanto, conforme se vê na tabela acima, o desgaste dos veículos decorrente do tempo de uso aumenta a probabilidade de pane nos seus sistemas (mecânica, elétrica e refrigeração) sendo pois necessária a aquisição de solução mais eficiente.
- 1.11. A solução de transporte deverá ser suprida com a utilização de 3 (três) veículos tipo PICK UP e 2 (dois) veículos tipo SUV.

2. ÁREA REQUISITANTE





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

2.1. Secretaria de Polícia Judicial.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Definição dos requisitos da solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócios	
Deve fornecer serviço de transporte adequado ao uso corporativo da Polícia Judicial do TRT6.	Essencial
A solução escolhida deverá elevar a qualidade do serviço para o Regional.	Essencial
A solução escolhida deve ser a mais vantajosa e compatível com o valor de mercado.	Essencial
Considerando que o serviço de transporte deverá atender a demanda dos próximos 10 (dez) anos deverá comportar acréscimo de até 25% da solução.	Desejável
A solução escolhida deve ter o menor custo compatível com o valor de mercado.	Essencial
Requisitos de cobertura geográfica	
A solução deverá atender todo o Estado de Pernambuco.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Requisitos de capacitação	
Deve possibilitar a realização de treinamento em direção defensiva, ofensiva e Atendimento Pré-hospitalar – APH.	Importante
Requisitos de sustentabilidade	
Deve possibilitar a realização de treinamento em direção defensiva, ofensiva e Atendimento Pré-hospitalar – APH.	Importante
A emissão de gases poluentes e do efeito estufa devem estar em conformidade com a fase L7 do PROCONVE, ou versão superior.	Essencial
Requisitos de segurança	
Deve possibilitar análise do estado geral dos veículos disponibilizados pela solução escolhida.	Essencial
Deve ser compatível com atividade de polícia, para escolta e traslados	Essencial
A solução deverá atender no que couber, a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, conforme Resolução nº 435/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	Essencial
Apólice de Seguro Veicular com cobertura de: • Compreensiva: danos decorrentes de colisão, abaloamento, capotagem, incêndio, explosão e quaisquer situações acidentais ou resultantes de atos	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

danos praticados por terceiros, roubo e furto total ou parcial do veículo; • Acidentes Pessoais por Passageiro (APP): Morte Acidental no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Invalidez Permanente no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais); • Responsabilidade Civil Facultativa: Danos Materiais e Corporais no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) • Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas; • Eventual pagamento de franquia em caso de acionamento do seguro é de responsabilidade da contratada.	
Requisitos tecnologia da informação	
A solução deverá possibilitar a solicitação de transporte por meio de sistema informatizado	Essencial
A solução deverá possibilitar a emissão de relatórios gerenciais.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
A solução deverá estar disponível e em perfeitas condições de uso todos os dias da semana, inclusive para uso excepcional no horário noturno e finais de semana.	Essencial
Lavagem externa e limpeza interna dos veículos, conforme solicitação da fiscalização do contrato, considerando, no mínimo, uma	Importante





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

limpeza completa quinzenalmente;	
Requisitos Temporais	
A implantação da solução deverá ocorrer até o final do exercício financeiro 2025.	Essencial
Os veículos da solução deverão ter, no máximo, 2 (dois) anos de uso, na sua implantação.	Essencial

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

- 4.1. Análise de Viabilidade da Contratação.
- 4.2. Neste tópico visamos analisar o cenário do surgimento da demanda e pesquisar as soluções capazes de suprir, melhorar e/ou corrigir da melhor forma o problema ou necessidade apontada.
- 4.3. Levantamento de Soluções.

Id	Descrição da Solução
1	Solução 1: Contratação de empresa para agenciamento / intermediação de transporte por demanda. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento / intermediação de transporte de passageiro por demanda, para atendimento das necessidades de deslocamento a serviço por magistrados e servidores, com disponibilização de solução tecnológica para





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	manuseio e utilização do serviço em tempo real, por meio de aplicativo na web, compatível com os de uso do TRT6. Contratações de referência: CNPQ (Pregão 22/2024 - ID PNCP 33654831000136); CRF - SP (Pregão 25/2024 - ID PNCP: 60975075000110); TRE - BA (Pregão 1270/2024 - ID PNCP: 00509018000113); PM BRUSQUE - SC (Pregão 01/2024 ID PNCP: 11188015000141); CRM - ES (Pregão 2/2024 ID PNCP: 31300999000118). Valor: R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) por Km rodado. Média de Km rodado: 1.935,27 Média de consumo de combustível: não se aplica Valor mensal estimado (1.935,27 X 4,09) = R\$ 7.915,25.
2	Solução 2: Contratação de empresa para locação de veículo. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos, para atendimento de transporte do TRT6 para traslados de magistrados e servidores, bem como, o transporte de bens, mercadorias e equipamentos entre as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6. PICK UP: Contratações de referência: GOV - PA (Pregão 21/2023 - ID PNCP: 05054861000176); Ministério da Agricultura e Pecuária (Contrato 19/2023 - ID PNCP: 00489828000155); Ministério da Saúde (Pregão 366/2024 ID PNCP: 00394544000185); PM Santa Helena de Goiás - GO (Pregão 4/2024 ID PNCP: 11315213000129); São João d'Aliança - GO (Pregão 19/2024 ID PNCP: 33002067000114). SUV: Contratações de referência: CM Limoeiro do Norte - CE (Pregão 6/2024 ID PNCP: 01836913000105); CM Ribeirão - PE (Pregão 1/2024 ID PNCP: 11529831000171); CM Tamandaré - PE (Contrato 6/2024 ID PNCP: 01628523000140); CM Várzea Alegre - CE (Pregão 5/2024 ID PNCP: 06748214000127); Ministério da Saúde - MT (Pregão 366/2024 ID PNCP: 00394544000185). Valor médio PICK UP: R\$ 6.706,78 (seis mil setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) por mês.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

	Valor médio SUV: R\$ 5.999,67 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) por mês. Nestes valores não estão inclusos as despesas com combustível.
3	Solução 3: Renovação parcial da frota própria. A solução consiste na aquisição de veículos, para renovação parcial da frota do TRT6 visando ao atendimento da necessidade de transporte para magistrados e servidores, bem como, o transporte de bens, mercadorias e equipamentos entre as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6. Contratação de referência: TRT6. Valor mensal estimado: R\$ 4.639,57 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) por mês;

4.4. Análise das soluções.

4.4.1. **A solução 1**, contratação de empresa para agenciamento / intermediação de transporte de passageiro por demanda apresenta os seguintes **pontos positivos**:

- 4.4.1.1. Possibilita o serviço de transporte por demanda.
- 4.4.1.2. possibilita acesso por meio de sistema informatizado.
- 4.4.1.3. Possibilita a emissão de relatórios gerenciais.
- 4.4.1.4. Os veículos não ficam subutilizados nos horários fora do expediente.

4.4.2. **A solução 1**, contratação de empresa para agenciamento / intermediação de transporte de passageiro por demanda apresenta os seguintes **pontos negativos**:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- 4.4.2.1. Não garante o treinamento em direção defensiva, ofensiva e atendimento pré-hospitalar - APH.
 - 4.4.2.2. Não garante a conformidade da emissão de poluentes e gases do efeito estufa, com a fase P8 ou superior do PROCONVE.
 - 4.4.2.3. Não possibilita a análise do estado geral do veículo antes de missões policiais.
 - 4.4.2.4. Não garante os requisitos técnicos mínimos dos veículos disponibilizados.
 - 4.4.2.5. Tem um custo maior por quilômetro rodado do que as soluções 2 e 3.
 - 4.4.2.6. Não é compatível com atividade policial.
- 4.4.3. **A solução 2**, contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos apresenta os seguintes **pontos positivos**:
- 4.4.3.1. Possibilita o serviço de transporte por demanda.
 - 4.4.3.2. possibilita acesso por meio de sistema informatizado.
 - 4.4.3.3. Possibilita a emissão de relatórios gerenciais.
 - 4.4.3.4. Possibilita o treinamento em direção defensiva, ofensiva e atendimento pré-hospitalar - APH.
 - 4.4.3.5. Possibilita os requisitos técnicos mínimos dos veículos disponibilizados.
 - 4.4.3.6. É compatível com atividade policial.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

4.4.4. **A solução 2**, contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de veículos apresenta os seguintes **pontos negativos**:

4.4.4.1. Tem custo maior por quilômetro rodado que a solução 3.

4.4.4.2. Os veículos, em regra, ficam subutilizados nos horários fora do expediente.

4.4.5. **A solução 3**, aquisição de veículos, para renovação parcial da frota do TRT6 apresenta os seguintes **pontos positivos**:

4.4.5.1. Possibilita o serviço de transporte por demanda.

4.4.5.2. possibilita acesso por meio de sistema informatizado.

4.4.5.3. Possibilita a emissão de relatórios gerenciais.

4.4.5.4. Possibilita o treinamento em direção defensiva, ofensiva e atendimento pré-hospitalar - APH.

4.4.5.5. Possibilita os requisitos técnicos mínimos dos veículos disponibilizados.

4.4.5.6. É compatível com atividade policial.

4.4.5.7. Possui custo menor por quilômetro rodado que as soluções 1 e 2.

4.4.6. **A solução 3**, aquisição de veículos de veículos, para renovação parcial da frota do TRT6 apresenta os seguintes **pontos negativos**:



Fone: (81) 3225-3200

4.4.6.1. Os veículos, em regra, ficam subutilizados nos horários fora do expediente.

4.5. Critério para classificação das soluções:

4.5.1. As soluções foram classificadas de acordo com a aderência aos requisitos da contratação.

Requisito	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Deve fornecer serviço de transporte adequado ao uso corporativo do Regional.	Adere totalmente	Adere totalmente	Adere totalmente
Considerando que o serviço de transporte deverá atender a demanda dos próximos 10 (dez) anos deverá comportar acréscimo de até 25% da solução.	Adere totalmente	Adere totalmente	Adere totalmente
A solução escolhida deve ter o menor custo compatível com o valor de mercado.	Não adere	Não adere	Adere totalmente
A solução deverá possibilitar a pesquisa social e de antecedentes criminais da mão de obra utilizada.	Não adere	Adere totalmente	Adere totalmente





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

A solução escolhida deverá permitir o prévio conhecimento das condições de manutenção dos equipamentos.	Não adere	Adere totalmente	Adere totalmente
Deve possibilitar a realização de treinamento em direção defensiva, ofensiva e Atendimento Pré-hospitalar – APH.	Não adere	Adere totalmente	Adere totalmente
A emissão de gases poluentes e do efeito estufa devem estar em conformidade com a fase L7 do PROCONVE, ou versão superior.	Não adere	Adere parcialmente	Adere totalmente
Deve ser compatível com atividade de polícia, para escolta e traslados	Não adere	Adere totalmente	Adere totalmente
A solução deverá possibilitar a solicitação de transporte por meio de sistema informatizado	Adere totalmente	Adere totalmente	Adere totalmente

4.6. Critérios para classificação das soluções





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

4.6.1. Para a classificação das soluções foi verificada a aderência aos requisitos da solução, os quais foram resumidos em pontos positivos e negativos de cada solução, desse modo temos a seguinte classificação:

4.6.1.1. 1ª classificada foi a solução 3 por apresentar maior aderência aos requisitos da contratação, com 7 pontos positivos e apenas 1 negativo

4.6.1.2. a 2ª classificada foi a solução 2 por apresentar maior aderência aos requisitos da contratação em relação à solução 1, com 6 pontos positivos e 2 negativos.

4.6.1.3. a 3ª classificada foi a solução 1 por apresentar menor aderência aos requisitos da contratação em relação às soluções 2 e 3, com 4 pontos positivos e 6 negativos.

4.7. Descrição da solução escolhida

4.7.1. Aquisição de veículos, para renovação parcial da frota do TRT6

4.8. Justificativa da solução escolhida

4.8.1. Considerando o quadro de aderência contido em 4.5.1, a solução 3 foi a que teve mais aderência aos requisitos da contratação, sendo por este motivo a solução escolhida.

4.9. Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

4.9.1. Quando da elaboração do PCA de 2024, realizado no ano de 2023, a previsão inicial era a aquisição de 2 (dois) veículos tipo pick up, entretanto no decorrer deste exercício esta previsão foi atualizada para 3 (três) veículos tipo pick up e 2 (dois) veículos tipo SUV.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução engloba o fornecimento de veículos tipo pick up e suv, zero quilômetros, com ano de fabricação igual ao ano de fornecimento para utilização em missões de segurança do TRT6.
- 5.2. A solução escolhida de 3 (três) veículos tipo pick up e 2 (dois) veículos tipo suv decorreu da análise de aderência aos requisitos da contratação.
- 5.3. Prazo de entrega do objeto: 90 dias após assinatura do contrato;
- 5.4. A garantia do veículo deverá ser de pelo menos 3 (três) anos ou conforme a garantia do fabricante se o prazo for superior.
- 5.5. O fornecedor deverá prestar serviço de revisão de garantia na Região Metropolitana do Recife.
- 5.6. Os veículos fornecidos deverão ter as características indicadas no anexo I do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. Considerando a necessidade de substituição de 5 (cinco) veículos devido ao desgaste pelo uso prolongado, conforme já informado no subitem 1.9 e 1.10 e sua utilização preferencial no uso de atividades de polícia, a quantidade demandada é igual aos veículos que serão substituídos.
- 6.2. Nesse sentido estima-se a aquisição de 3 (três) veículos tipo pick up e 2 (dois) veículos tipo SUV.





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da aquisição em tela é de R\$ 1.294.455,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme documentos de pesquisa de preços de mercado e análise crítica da pesquisa.

8. Orçamento detalhado

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário do item	Valor total do item
1	Veículo tipo pick up	3	R\$ 257.560,00	R\$ 742.680,00
2	Veículo tipo SUV	2	R\$ 275.887,50	R\$ 551.775,00
Valor total da contratação				R\$ 1.294.455,00

8.1. Adequação Orçamentária





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

8.1.1. Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 742.680,00	02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco
2	R\$ 551.775,00	02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco

8.1.2. Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 1.294.455,00	2024	13,31%	A aquisição será compensado por repasse de sobras de outras unidades do TRT6.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução será parcelada em dois itens:





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- 9.1.1. Item I - aquisição de 3 (três) veículos tipo pick up.
- 9.1.2. Item II - aquisição de 2 (dois) veículos tipo SUV.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Contratação de serviço de motorista, Proad. Nº 3855/2024.
- 10.2. Aquisição de veículos tipo sedan, Proad. Nº 18425/23.
- 10.3. Aquisição de Micro-ônibus, Proad. Nº 10944/2023
- 10.4. Após aquisição dos veículos haverá necessidade de contratação da fornecedora do veículo para a realização das revisões de garantia.
 - 10.4.1. Caso a concessionária do veículo seja conveniada com a rede da empresa de gestão de frota contratada pelo TRT6, não haverá necessidade da contratação supra, porquanto as revisões seriam realizadas com a utilização do contrato de gestão de frota no âmbito do Proad nº 16.973/2020.
 - 10.4.2. Haverá ainda necessidade de incorporação dos veículos ao contrato de seguro (Proad. 11.325/2024) e ao contrato de manutenção, abastecimento e higienização (Proad. 16973/2020).

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. A aquisição de veículos está prevista no Plano de Contratações Anuais PCA - 2024 desta Unidade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. Substituição de parte da frota do TRT6 por desgaste por tempo de uso, mediante solução de aquisição de novos veículos.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 13.1. Após aquisição será necessário cadastrar os novos veículos no sistema informatizado para abastecimento e manutenção.
- 13.2. Endosso no contrato de seguro de veículos para inclusão dos veículos que vierem a ser adquiridos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. Com a aquisição de veículos bicom bustíveis e/ou híbridos espera-se que haja redução na emissão CO2 (gás do efeito estufa), da ordem de 4,5 toneladas por ano.

15. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, bem como nas informações levantadas ao longo do presente estudo, declara-se que a aquisição é VIÁVEL.
- 15.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

16.1. Critérios de Seleção:

16.1.1. Modalidade de Licitação - pregão eletrônico, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos no edital.

16.1.2. Critério de julgamento - menor preço, acarretando menor dispêndio para a Administração, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

16.2. Qualificação Técnica:

16.2.1. Requisitos de Capacidade e Experiência

Id	Experiência	Forma de comprovação
1	Fornecimento de bens similares	Atestado de capacidade técnica ou apresentação de notas fiscais de venda direta.

17. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

17.1. CÍCERO JOSÉ DA SILVA - Divisão de Contratos da SPJ.

17.2. MAURY TULIO DE CARVALHO LIMA - Núcleo de Transportes e Manutenção de Veículos.

17.3. LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA - Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.

17.4. FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA - Secretaria de Polícia Judicial.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

18. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. CÍCERO JOSÉ DA SILVA - Gestor do Contrato.
- 18.2. FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA - Gestor Substituto do Contrato.
- 18.3. MARCOS ANTONIO CARDOSO MARTINS - Fiscal do Contrato.
- 18.4. MAURY TÚLIO DE CARVALHO LIMA - Fiscal Substituto do Contrato.

